







Boletim 34 - último de 2023-2

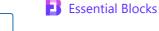
ATLETAS EXPULSOS NA RODADA DO DIA 23/12/23) - COM RESULTADO DO PARECER DO PROCURADOR DA JJDD..

	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	JEFERSON DE BACCO CEZAR (4): pena de 04 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.9	PAISSANDU P.P MACHADO	50
02	JOSÉ GILMAR BARBOSA: pena de 06 jogos de suspensão sendo 02 jogos de acordo com o artigo 2.7 e 04 jogos de acordo com artigo 2.9	Fighera	50
03	LUIZ FERNANDO SCHITLER: pena de 06 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.10	Montese/Apusm	60
04	JOÃO RENAN B. DA COSTA: pena de 01 jogo de suspensão de acordo com o artigo 1.1	Dores/Posto Neo	60



















ATLETAS EXPULSOS COM VERMELHO DIRETO NA RODADA DO DIA 16/12/2023 – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E AGUARDAR JULGAMENTO PELA JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	
01	ADRIANO LUIS DOS SANTOS (09): pena de 06 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.10	CIANORTE	35 - Final	

Adicionar legenda

ATLETA EXPULSO NA RODADA DO DIA 16/12/2023 PELA APLICAÇÃO DO SEGUNDO CARTÃO AMARELO – DEVERÁ CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	EVERSON MENDES (10)	GRÊMIO	50 - Semi final	SUSP. AUT. 1 JOGO

Adicionar legenda

Parecer sobre A EXPULSÃO do AUXILIAR TÉCNICO MATHEUS CHIESA BELTRAME DO MONTESE/APUSM ocorrida na partida entre as equipes DORES/BIOMÉDICA X MONTESE/APUSM pela categoria 70 anos realizada em 16 de DEZEMBRO de 2023 no campo do FIGHERA I:

Pena de 04 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2, SENDO A PENA DUPLICADA PELA REINCIDÊNCIA conforme o £ 1 do artigo 1.1 TOTALIZANDO UMA PENA DE 08 JOGOS DE SUSPENSÃO.













Liberação de Atleta para Jogo

ATLETA LIBERADO PARA JOGO POR TER CUMPRIDO OS QUESITOS CONFORME ARTIGO 182 CBJD.

Nome	Equipe	Categoria
Jair Alex dos Santos Cavalheiro	Medianeira	50













Boletim Cartões Amarelo 13

SUSPENSOS PELO TERCEIRO CARTÃO AMARELO

Os doze times finalistas das categorias 35, 55 e 70 anos, com partidas programadas para 16/12/2023, NÃO tem atletas suspensos por 3 cartões amarelos a partir da fase 2 do campeonato.

Lembrete:



REGULAMENTO DISCIPLINAR - em 15 de Julho de 2023.



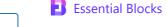
14 - CARTÃO AMARELO: Os cartões amarelos serão válidos dentro da partida, com suas consequências. Haverá suspensão por cartões amarelos acumulados em várias partidas (ou seja haverá suspensão por 3 cartões amarelos,), zerando a contagem ao final da primeira fase, sendo que o atleta que tomar o terceiro cartão amarelo na última partida da fase, deverá cumprir a suspensão automática na primeira partida da fase seguinte.

Yoast SEO

















BOLETIM 32

SUSPENSÕES POR CARTÃO VERMELHO

ATLETAS EXPULSOS VERMELHO DIRETO NA RODADA de 09/12/2023 - COM RESULTADO DO PARECER DO PROCURADOR DA JJDD.

_		T	1	—
	ATLETA	EQUIPE	CAT	
01	RODRIGO FONTOURA DE OLIVEIRA (02): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 1.1	RIOGRANDENSE /LOCOMOTIVA	45 - final	
02	PAULO R . D. SILVA PEREIRA (19): pena de 06 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.10	DORES / FIGHERA	50 - quartas	
03	ANTONIO MARCOS MARTINS SANTOS (22): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3	PONTE NOVA / CIA ALUMÍNIO	50 - quartas	
04	JUSTINO DOS SANTOS (09): pena de 04 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.8	MONTESE	50 - quartas	
05	GIOVANI B. MAIA (20): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3	CHARRUA	50 - quartas	
06	JOSÉ HENRIQUE HARTMANN (13): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3	DORES /FIGHERA	55 - semi	
07	JOÃO LUIZ DE ÁVILA SANTOS (21): pena de 03 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3	MONTESE/APUSM	55 - semi	















Boletim Cartões Amarelo 12

SUSPENSOS PELO TERCEIRO CARTÃO AMARELO

	ATLETA	EQUIPE	CAT	Boletim.
01	<u>Claudiomiro Alves</u>	Ponte Nova/Cia do Alumínio	50	13
02	Wagner Edmundo Rodrigues Pereira	Dores/Fighera	50	13

















SUSPENSÕES POR CARTÃO VERMELHO

ATLETAS EXPULSOS VERMELHO DIRETO NA RODADA DO DIA 02/12/2023 – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E AGUARDAR JULGAMENTO PELA JJDD. Em negrito, na tabela abaixo, o parecer do procurador da JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	ELIZANDRO OLIVERIA OLEQUES (22): pena de 03 jogos de suspensão de acordo com o artigos 2.2 DEVENDO A MESMA SER DUPLICADA DE ACORDO COM O REGULAMENTO ONDE REZA QUE TODA A REINCIDÊNCIA A PENA DEVA SER DOBRADA. TOTALIZANDO UMA PENA DE 06 JOGOS DE SUSPENSÃO	SÃO CAETANO/AMIG.	45- Semi final	1 JOGO / JJDD
02	CEDENIR MULLER DA SILVA(01): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3	PONTE NOVA /CIA.	50 - Rodada 13	1 JOGO / JJDD
03	ELISANDRO BRAIDO (03): pena de 03 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3 MAS A PENA DEVERÁ SER DUPLICADA PELA REINCIDÊNCIA TOTALIZANDO UMA PENA DE SUSPENSÃO DE 06 JOGOS	GRÊMIO	50 - Rodada 13	1 JOGO / JJDD
04	MARCELO LACERDA DOS SANTOS(09): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.5	GRÊMIO	55 - Quartas volta	1 JOGO / JJDD















INFORME DA DIREÇÃO DA AFUVESMA

SENHORES REPRESENTANTES DE EQUIPES:

TODAS AS EQUIPES FILIADAS A AFUVESMA DEVERÃO RECOLHER A TAXA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CONFORME COMBINADO, NO PERÍODO DE 04 A 11 DE DEZEMBRO DE 2023. O RECOLHIMENTO SE REFERE A QUARTA e ÚLTIMA PARCELA de 2023.

INFORMO AS EQUIPES EM ATRASO COM SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A TESOURARIA DA ENTIDADE, QUE DEVERÃO QUITAR SEUS DÉBITOS ATÉ A DATA DE 11 DE DEZEMBRO PARA QUE A ENTIDADE POSSA FAZER O PLANEJAMENTO ADEQUADO DE BUSCA DE VERBAS JUNTO AOS PATROCINADORES E APOIADORES JÁ CONFIRMADOS PARA COBRIR DESPESAS DE ARBITRAGEM PARA 2024. PORTANTO, CLUBE QUE NÃO ESTIVER EM DIA SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE E NÃO CONSTARÁ NO PLANEJAMENTO DO PRÓXIMO ANO E SE, POSTERIORMENTE, DESEJAR FAZER PARTE DO QUADRO DE EQUIPES ASSOCIADAS E DISPUTAR OS CERTAMES DA ASSOCIAÇÃO DEVERÁ RECOLHER AS TAXAS RELATIVAS DE ARBITRAGEM, POR JOGO E AS **OUTRAS DESPESAS PERTINENTES.**

JOSÉ MAURO MOREIRA MACHADO,

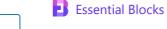
PRESIDENTE.

Yoast SEO

















RELAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES QUE QUALIFICARAM ELEITORES PARA VOTO NA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA AFUVESMA PARA O BIÊNIO 2024/2025.

<u>AGREMIAÇÃO</u>	REPRESENTANTE LEGAL
ESPORTE CLUBE CHARRUA	GILBERTO RODOLFO ADAMY
ASSOCIAÇÃO FIGHERA DE VETERANOS	ADMAR EUGÊNIO POZZOBOM
UNIÃO DE ITAARA	RODRIGO IBANÊS CHAVES
SÃO CAETANO/AMIGOS DO VALTER	JOSÉ VALTER SOARES
ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA EXPRESSO MEDIANEIRA	PAULO SÉRGIO FERNANDES IGNÁCIO
CLUBE RECREATIVO DORES	JOSÉ ADELAR TÂMBARA
GRÊMIO ATLÉTICO IMEMBUY	UBIRATAN TEIXEIRA MUJICA
CENTRO ESPORTIVO GAUCHÃO	ÉLIO ANTÔNIO CRESPAM
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CHAMONGO	JOSÉ MAURO MOREIRA MACHADO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SÊNIOR JUVENTUS	EVERALDO UMPIERRE VIEIRA
PONTE NOVA	MARCELO DA SILVA COSTA
GRÊMIO DE SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO	ROQUE ANSELMO LORENTZ
UNIÃO SANTAMARIENSE	DARTAGNAN GASPAR RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO CAETANO ARSENAL	MAURÍCIO ROSA DA SILVA
MONTESE ESPORTE CLUBE	GIOVANI WOUTHERS
LIVERPOOL SPORT CLUB	DANIEL FERNANDES INEU

ELIO CRESPAM

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL













Liberação de Atleta para Jogo

ATLETA LIBERADO PARA JOGO POR TER CUMPRIDO OS QUESITOS CONFORME ARTIGO 182 CBJD.

Nome	Equipe	Categoria
Luis A. Sandim Pithan	Assufsm	65



















Atletas suspensos pelo terceiro cartão amarelo.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	Bol
01	<u>Jair Rodrigues Pereira</u>	<u>Portuguesa</u>	35	12
02	<u>Alan Pippi</u>	<u>Dores/Fighera</u>	45	12
03	Eder dos Santos Margarida	<u>Dores/Fighera</u>	45	12
04	Jadenilson Silveira Pereira	Riograndense/ Locomotiva	45	12
05	Roberto da Silva	<u>Montese</u>	50	12
06	<u>Clayton Requia Camargo</u>	Ponte Nova/Cia do Alumínio	50	12
07	Antão Aureliano Silva da Silva	Juventus	50	12
08	Reginaldo Marques Machado	<u>Medianeira</u>	50	12
09	Mauro Gomes Moreira	<u>Charrua</u>	50	12
10	Neri Rodrigues de Souza	Dores/Posto Neo	60	12
12	João Sidnei S. da Silva	ASSUFSM	60	12
13	Marco Aurélio Lisboa Ramos	Atlético/ Grêmio	60	12
14	Roberto Chaves	<u>Charrua</u>	60	12















BOLETIM 30

SUSPENSÕES POR CARTÃO VERMELHO

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA DO DIA (25.11.23) – Com penas do procurador da JJDD

	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	MARCELO ALVES (20): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3	KENNNEDY	40 - FINAL
02	DANIEL MELO DE LIMA (04): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigos 2.3	PAISSANDU	40 - FINAL
03	FABRICIO MAFINI (17): pena de 01 jogo de suspensão de acordo com o artigo 1	DORES/FIGHERA	45 - rodada 12
04	DILSON NUNES (37): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3	MONTESE/APUSM	65 - semi volta
05	DALVAN JOSÉ REINERT (08): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.7	ASSUFSM	65- semi volta

Adicionar legenda

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA DO DIA (25.11.23) PELA APLICAÇÃO DO SEGUNDO CARTÃO **AMARELO**

ATLETA	EQUIPE	CAT	
ATLETA	FOLUDE		















Boletim Cartões Amarelo 10

29a. COPA AFUVESMA/CONSTRUTORA JOBIM

ATLETAS SUSPENSOS PELA APLICAÇÃO DO TERCEIRO CARTÃO AMARELO -

DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	Rossano da Costa	Dores/Fighera	45
02	Daniel Paulo Olivier	Juventude	45
03	Genaro Leal Nascimento Junior	Juventude	45
04	Edison Lunardi Canabarro	São Caetano/ Amigos do Valter	45
05	Rudinei dos Santos Silbershlach	São Caetano/ Amigos do Valter	45
06	Ronaldo Teixeira do Canto	Aliado/São Caetano CMD	50

Adicionar legenda

Adendo 01

01	Juliano Gavião	Cerro Portenho	35
02	<u>Jeferson Santos Rodrigues</u>	<u>Kennedy</u>	50
03	<u>Dilson Roberto Gehrke</u>	Dores/Fighera	55
04	Lauri Marques da Silva	Cerro Azul	55















LEMBRETE IMPORTANTE

Senhores representantes de equipes:

Devido ao fato de estarmos entrando na reta final das disputas nas categorias, somado a situação climática, está sendo necessário alguns ajustes na tabela de jogos e seus campos de disputa. Solicito a atenção de TODAS as equipes, na conferência do site diariamente, sendo que este é o nosso principal meio de comunicação.

Dentro do possível estaremos adequando o calendário de jogos e campos as necessidades da competição visando a equidade e imparcialidade da disputa.

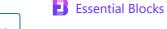
José Mauro Machado

Presidente da AFUVESMA



















Suspensões por cartão vermelho

ATLETA EXPULSO NA RODADA 11 (11.11.23), PELA APLICAÇÃO DO SEGUNDO CARTÃO AMARELO - DEVERÁ CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	JOSÉ SILVEIRA DE LIMA (13)	GRÊMIO	50	1 JOGO

Adicionar legenda

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 11 (11.11.23) – com parecer da JJDD.

		ATLETA	EQUIPE	CAT
C)1	EDUARDO LUIZ WACHTMANN (24): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2	JUVENTUS	50
C)2	JAIR ALEX DOS SANTOS CAVALHEIRO (02): pena de 06 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.10	MEDIANEIRA	50
C)3	PAULO JESUS NECHELLE (17): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2	ATLÉTICO/ GRÊMIO	60
C)4	EDERSON FLORES MANGINI – massagista: pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2	MONTESE	50

Adicionar legenda

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 11 (11.11.23), PELA APLICAÇÃO DO SEGUNDO CARTÃO AMARELO – com parecer da JJDD.

ATLETA	EQUIPE	CAT















INFORME ELEIÇÕES AFUVESMA

Senhores diretores de Clubes:

A Comissão Eleitoral informa que foi legalmente inscrita uma chapa para disputar as eleições para a Diretoria da AFUVESMA, no biênio 2024/2025.

A Nominata é a seguinte:

Presidente: José Mauro Moreira Machado

1 Vice Presidente: Admar Eugênio Pozzobom

2 Vice Presidente: Adelar Tambara

Secretário: Edson Luis Capelão Viana

2 Secretario: Silvio Fighera

Tesoureiro: Paulo Sérgio Fernandes Ignácio.

2 Tesoureiro: PAULO RONALDO DA SILVA MARTINS (Quadrado).

Todas as equipes deverão qualificar eleitor por correspondência física, a ser entregue à membro da comissão eleitoral, no período de 13 a 24 de novembro de 2023, conforme o artigo 7° do Estatuto Social).

Elio Antonio Crespam

Presidente da Comissão Eleitoral













Boletim Cartões Amarelo 09

ATLETAS SUSPENSOS PELA APLICAÇÃO DO TERCEIRO CARTÃO AMARELO – DEVERÃO CUMPRIR 1 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

	ATLETA	EQUIPE	CAT	Bol
01	<u>Leonardo Braz da Costa</u>	<u>Cianorte</u>	35	9
02	Jocemar Pivetta	Montese	50	9
03	José Luis Rosa dos Santos	Ponte Nova/Cia do Alumínio	50	9
04				
05	Claudiomiro Jardim Dornelles	Paissandú/P.P. Machado	50	9
06	Giuliano Pinheiro Vendrusculo	Paissandú/P.P. Machado	50	9



















ATLETA LIBERADO PARA JOGO POR TER CUMPRIDO OS QUESITOS CONFORME ARTIGO 182 CBJD.

Nome	Equipe	Categoria
Simon Nascimento da Silva*	Corinthians	35
Lisandro Ferreira Moraes**	São Paulo	45
André Bonacho Gomes	Paissandú	40

- * liberado em 10/11/2023
- ** liberado em 14/11/2023

















ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 11 (04.11.23) – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E AGUARDAR JULGAMENTO PELA JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	
01	ROGER RIBEIRO BORGES (09): pena de 03 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2	LOCOMOTV	35	

Adicionar legenda

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 5 (ATRASADA) (04.11.23), PELA APLICAÇÃO DO SEGUNDO CARTÃO AMARELO - DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	ELTON LUIZ DE ANDRADE NEVES (16)	ESTRELA	55	SUSP. AUT. 1 JOGO















RECURSOS NA JJDD - RESPOSTAS

JAUBERT RODRIGUES FALKENBERG – MONTESE – 40 anos: Por unanimidade a JJDD resolveu NÃO acatar a solicitação do atleta de revisão ou anulação da pena imposta, MANTENDO A SUA PENA.

JULIO CEZAR DOS SANTOS – KENNEDY 40 anos: Por maioria a JJDD RESOLVEU ACATAR a solicitação do atleta de revisão da pena imposta, pelo artigo 2.10 transformando o enquadramento para o artigo 2.7 com uma pena de 02 jogos de suspensão. Também ficou definido pela JJDD que o árbitro SR CARLOS PRATES SOFRA ALGUM TIPO DE PUNIÇÃO IMPOSTA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO, devido as inconsistências nos relatórios.

SAIMOM NASCIMENTO DA SILVA - CORINTHIANS 35 anos: Por unanimidade a JJDD resolveu NÃO acatar a solicitação do atleta de revisão ou anulação da pena imposta, MANTENDO A SUA PENA.

Também ficou definido pela JJDD que o árbitro ALDOMAR LIMA sofra algum tipo de punição imposta pela coordenação do evento, devido as inconsistências nos relatórios.

JOSE LUIZ SOARES ZAMBADA - MONTESE, e JULCIMAR NUNES KENNEDY 50 anos: Por unanimidade a JJDD resolveu NÃO acatar a solicitação do diretor de revisão ou anulação da pena imposta, MANTENDO A SUA PENA. Também ficou definido pela JJDD que o árbitro SR SOLANO DE OLIVEIRA, se as considerações do diretor sejam procedentes SOFRA ALGUM TIPO DE PUNIÇÃO IMPOSTA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO, devido as inconsistências nos relatórios.















Boletim Cartões Amarelos 08

Suspensões automáticas de um jogo após terceiro amarelo

01	Marcelo Pasche dos Santos	Cerro Portenho	35	8
02	Ricardo Minuzi Silva Trindade	<u>Kennedy</u>	35	8
03	Jocemar Amilton Pereira	<u>Minuano</u>	35	8
04	Rafael dos Santos Poloniato	<u>Cianorte</u>	35	8
05	Adriano Luis dos Santos	<u>Cianorte</u>	35	8
06	Alexander dos Santos Machado	<u>Kennedy</u>	45	8
07	Marcio Andre da Rosa Vieira	Riograndense/ Locomotiva	45	8
08	Paulo Roberto dos Santos	São Caetano/ Amigos do Valter	45	8
09	Delio Telmo Wendt	Ponte Nova/Cia do Alumínio	50	8
10	Giovani Ricardo Brasil Pereira	<u>Dores/Fighera</u>	50	8
11	Luis M. de Lima	<u>Ceará</u>	50	8
12	André Ricaldi Loureiro da Silva	<u>Medianeira</u>	50	8
13	J <u>eferson de Bacco Cezar</u>	Paissandú/P.P. Machado	50	8
14	José Francisco Lucas Cunha	<u>União Santamariense</u>	55	8
15	Altemir José Bassoto	<u>Liverpool/Juventude</u>	55	8
16	Paulo Roberto da Conceição	Paulo Roberto da Conceição	60	8
17	Marco Aurelio Machado Gomes	<u>Estrela</u>	60	8
18	Jose Valdecir Quevedo Parode	Cerro Azul	60	8











Essential Blocks







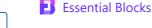
ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 10 (28.10.23) – com parecer da JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	ALISSON MAURICIO P. DE AZAMBUJA (12): 02 jogos de suspensão acordo com o artigo 2.3	CERRO PORTENHO	35
02	FLAVIO ARIEL GOULART ROSA (21): pena de 06 jogos de suspensão acordo com o artigo 2.10	MINUANO	35
03	CLAUTON IRAJÁ MARTINS D. JUNIOR (24): pena de 02 jogos de suspensão acordo com o artigo 2.3	KENNEDY	35
04	CARLOS ALBERTO LEÃO PEREIRA (16): pena de 02 jogos de suspensão acordo com o artigo 2.3	PORTUGUESA	35
05	GEVESON LUIZ LONDERO DE SOUZA (14): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2	UNIÃO ITAARA / YAB TELEC.	40
06	CLAUDIO COUTO CARVALHO (14): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.	KENNEDY	50
07	FRANCISCO BRUCHER (09): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.5	CEARÁ	50
08	LUIS FERNANDO DOS P. BENICIO (05): pena de 01 jogo de suspensão (automático) acordo com o artigo 1.	LIVERPOOL / JUVENTUDE	55
09	NIMARE S. SILVA (02): pena de 06 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.5 do regulamento disciplinar do segundo semestre pena total deva ser duplicada pela reincidência totalizando 12 jogos de suspensão.	CERRO AZUL	60
10	LUIS ANTONIO SANDIM PITHAN (02): pena de 04 jogos de suspensão acordo com o artigo 2.2 , sendo agravada pela	ASSUFSM	65













EDITAL ELEIÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VETERANOS DE SANTA MARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA – BIENIO 2024/2025

EQUIPES ASSOCIADAS:

Com fundamento no artigo 17° do estatuto social da Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria (AFUVESMA), por meio deste edital, convoco os representantes das equipes para Assembléia geral Ordinária que será realizada no dia 04 de Dezembro de 2023 (segundafeira), a partir das 19 horas, até as 22:00 horas, na sede da AFE Medianeira com a seguinte pauta de deliberações:

- 1 ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA BIENIO 2024/2025
- 2 OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

ITENS DO EDITAL:

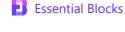
Representantes de todas as equipes interessadas em participar do pleito deverão comparecer a reunião a ser realizada no dia 06 de novembro de 2023, as 19 horas, na sede da AFE Medianeira para instaurar a Comissão Eleitoral, escolhida conforme o artigo 18° do estatuto social da entidade.

A inscrição das chapas concorrentes deverão ocorrer no período de 07 a 11 de novembro de 2023, por correspondencia física, em duas vias, protocoladas perante a Comissão Eleitoral, conforme o artigo 20° do estatuto social da entidade. Período: das 09 horas do dia 07 de















JANTAR BAILE - 21/10/2023

Senhores representantes de Equipes Associadas:

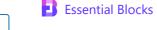
Divulgo abaixo a prestação de contas efetivada pela Assessoria de Eventos desta direção, relativa ao Jantar Baile da AFUVESMA, realizado em 21 de outubro de 2023, que teve amplo sucesso e não custou nada aos cofres da Associação, ao contrário, ainda deu um pequeno lucro.

Certos de que atitudes e eventos como o citado só engrandecem o nome da AFUVESMA, e sua função de realizar eventos de confraternização aos membros do futebol amador de veteranos de Santa Maria, parabenizo os organizadores e todos os presentes.















LIBERAÇÃO DE ATLETAS

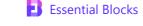
ATLETA LIBERADO PARA JOGO POR TER CUMPRIDO OS QUESITOS CONFORME ARTIGO 182 CBJD.

Nome	Equipe	Categoria
André Luis R. Gomes	São Caetano AV	45
Cristiano Mesquita	Juventude	45



















ATLETAS SUSPENSOS PELA APLICAÇÃO DO TERCEIRO CARTÃO AMARELO – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

N.	ATLETA	EQUIPE	CAT.	BOL.
01	<u>Juliano da Silva</u>	<u>Corinthians</u>	35	7
02	Saulo da Rosa Lucas	<u>Corinthians</u>	35	7
03	Guilherme Goulart Rosa	<u>Minuano</u>	35	7
04	<u>Tiago Pontel Jardim</u>	<u>Locomotv</u>	35	7
05	Julio Cezar Nascimento dos Santos	<u>Kennedy</u>	40	7
06	<u>Diego Knebel Favero</u>	<u>Montese</u>	40	7
07	Rafael Viana	<u>Montese</u>	40	7
08	Arcisio Silveira da Silva	<u>Uberlândia</u>	40	7
09	Daniel de Melo de Lima	<u>Paissandu</u>	40	7
10				
11	<u>Ciro Mateus Teixeira da Rosa</u>	<u>Kennedy</u>	45	7
12	André Almeida Pujol	<u>Kennedy</u>	50	7
13	Giovani Brasil Maia	<u>Charrua</u>	50	7
14	Gelson Lopes Pedroso	Aliado/São Caetano CMD	50	7
15	Delcio Neri Oldenburg	<u>Imembuy</u>	60	7
16	Juarez Oliveira de Medeiros	<u>Estrela</u>	60	7















BOLETIM 26

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 9 (21.10.23) – deverão cumprir pena baseado no parecer do procurador da JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	JOÃO LIOMAR FÉLIX DA SILVA (02): pena de 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2	ESTRELA	55
02	EDSON LUIZ P. ANTONIO – DIRETOR: pena de 04 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2. AGRAVANTE que o mesmo se recusou a se retirar do campo paralisando o jogo.	AMÉRICA	60
03	NAPOLEÃO SACCHIS FILHO – TÉCNICO: pena de 04 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2. do regulamento disciplinar do segundo semestre e a pena deve ser dobrada pela reincidência totalizando 08 jogos de suspensão .	FIGHERA	65
04	JUAREZ VERNIER (05): 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.3.	FIGHERA	65
05	JAUBERT RODRIGUES FALKENBERG(02): 02 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.2	MONTESE	40
06	PAULO CESAR BAIRROS DA SILVA (12): 02 jogos de suspensão acordo com o artigo 2.5	KENNEDY	40
07	JULIO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS (19): pena de 06 jogos de acordo com o artigo 2.10	KENNEDY	40
08	EDERSON RICARDO DOS SANTOS MACHADO(10): 02 jogos de suspensão acordo com o artigo 2.5	PAISSANDU	40
09	Newton S. Flores "Lino" – técnico: pena de 04 jogos pelo artgo 2.2 sendo dobrada pela reincidência totalizando uma pena de 08 jogos	CERRO AZUL	60















LIBERAÇÃO DE ATLETAS

ATLETA LIBERADO PARA JOGO POR TER CUMPRIDO OS QUESITOS CONFORME ARTIGO 182 CBJD.

Nome	Equipe	Categoria
ANTONIO CLAUDEMIR R. CORTEZ	Estrela	55
FRANCISCO FENKER FILHO	Montese	50
JOCIMAR ALESSANDRO NUNES	Kennedy	50
ALVARO RODRIGUES	Juventude	45



















SUSPENSÕES CARTÕES AMARELOS

ATLETAS SUSPENSOS PELA APLICAÇÃO DO TERCEIRO CARTÃO AMARELO – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	BOL
01	<u>Igor Vanderlei da Silva Simões</u>	Cerro Portenho	35	6
02	Robson Carvalho Silva	<u>Portuguesa</u>	35	6
03	Wagner Ribeiro Machado	<u>Uberlândia</u>	40	6
04	<u>Valdemir Domingues Rodrigues</u>	U <u>nião Itaara/Yab Telecom</u>	40	6
05	Ederson K. da Rosa	<u>Kennedy</u>	40	6
06	Ernani Lima dos Santos	Riograndense/ Locomotiva	45	6
07	<u>Fabiano Vargas de Vargas</u>	Riograndense/ Locomotiva	45	6
08	Antonio Cezar Brito Vasconcelos	Montese_	50	6
09	Mauri Leodir Lobler	<u>Juventus</u>	50	6
10	Alexandre Carvalho Lobo de Avila	<u>Chamongo</u>	55	6
11	José Valderi Fagundes	Cerro Azul	60	6













BOLETIM 25 - em 19/10/2023

SUSPENSÕES

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 8 (14.10.23) – com parecer da JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	ANDRÉ BONACHO GOMES(16): pena de 06 jogos de suspensão SENDO 02 jogos pelo atgo 2.2 e 04 jogos de acordo com o artigo 2.8.	PAISSANDU	40
02	EDERSON FÁBIO MOREIRA ARAÚJO (09): 02 jogos de suspensão de acordo com o artgo 2.2	CANÁRIO	40
03	DIOGO EDUARDO NUNES (21): pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.5	DORES /FIGHERA	45
04	LIZANDRO FERREIRA MORAES (24): pena de 06 jogos de suspensão de acordo ao artgo 2.10	SÃO PAULO TOMAZETTI	45
05	CRISTIANO A. A. DE MESQUITA (10): pena de 04 jogos de suspensão de acordo ao artgo 2.4	JUVENTUDE	45
06	ANDRÉ LUIS R. GOMES (80): pena de 04 jogos de suspensão de acordo ao artgo 2.4	SÃO CAETANO/ A. DO VALTER	45
07	CLAUDIOMIRO RAMOS (23): pena de 06 jogos de suspensão sendo 02 de acordo ao artgo 2.2, e 04 jogos de acordo com o artgo 2.9	CHARRUA	50
08	RODINEI R. MORAES – MASSAGISTA: pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artgo 2.4	CHARRUA	50















Liberação de Atleta

ATLETA LIBERADO PARA JOGO POR TER CUMPRIDO OS QUESITOS CONFORME ARTIGO 182 CBJD.

Nome	Equipe	Categoria
Gerson Henrique Rosa Silveira	Estrela	55













V

SUSPENSÃO

SUSPENSÃO:

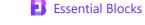
Amparado no regulamento disciplinar da competição o ATLETA SR. FERNANDO TRINDADE ALVES JUNIOR da equipe do Kennedy, categoria 45 anos, por desrespeitar por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares (Pena de 02 a 04 jogos de suspensão) e, levando em consideração o atenuante que o JOGADOR é primário; o agravante que o JOGADOR invadiu o campo (na partida entre as equipes KENNEDY X MONTESE pela categoria 40 anos realizada em 07 de OUTUBRO de 2023 no campo

do KENNEDY) por duas vezes, uma tendo que a partida ser paralisada e outra ainda para ofender e intimidar a arbitragem; o agravante que o JOGADOR mesmo após o término da partida ainda perseguiu a equipe de arbitragem indo até o veículo dos mesmos e os ameaçando o parecer é de que ATLETA SR. FERNANDO TRINDADE ALVES JUNIOR da equipe do Kennedy categoria 45 anos, deva cumprir uma pena de 04 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2















Boletim Cartões Amarelos 05 em 13/10/2023

SUSPENSÕES APÓS TERCEIRO CARTÃO AMARELO - 1 JOGO

01	Dionatan da Silva de Providel	Corinthians	35
02	Wellington Jean Guastavino de Figueiredo	Corinthians	35
03	Alexander Soares Kroth	<u>Portuguesa</u>	35
04	João de Deus V. E. Júnior	<u>Portuguesa</u>	35
05	<u>Uilian Cesar O. Alves</u>	<u>Kennedy</u>	40
06	<u>Dilson Omar dos Santos Braga</u>	<u>Grêmio</u>	50
07	Roberto Valdemir Aguiar da Costa	<u>Estrela</u>	55
08			
09	Valdir da Costa Aguiar	<u>Colorado</u>	50
10	Alessandro Porporatti Arbage	Dores/Fighera	55
11			
12	<u>Luis Carlos Bronzatti</u>	Montese/APUSM	60
13	Elizandro Silveira Fialho	Juventude	45

Adicionar legenda

OBS: após pedido de análise, foram conferidos os cartões amarelos do atleta Soel Henrique Cassol e verificado que o árbitro na segunda rodada colocou o número de um jogador e o nome de outro. O cartão foi para o jogador de número 15 - Neri Rodrigues de Souza. Corrigido no site.



















SUSPENSÕES

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA de 07/10/2023 – APÓS PARECER DA JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	JULIANO GAVIÃO (13): 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2	CERRO PORTENHO	35
02	IGOR ROBERTO CAVALHEIRO - AUX. TÉC.: pena de 03 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2	PORTUGUESA	35
03	MARCUS RUY (DIRETOR): pena TOTAL DE 08 JOGOS ASSIM DISTRIBUÍDOS: 03 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2, E 05 jogos de suspensão de acordo com o artigo 2.8	ALIADO / SÃO CAETANO	50
04	VALDECIR MAIA (15): pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.3	KENNEDY	50
05	ELISANDRO BRAIDO (03): pena de 04 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.4	GRÊMIO	50
06	FRANCISCO FENKER FILHO (07): pena de 04 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.4	MONTESE	50
07	AIRTON ESCOBAR DOS SANTOS (04): pena de 01 jogo de suspensão de acordo ao artigo 1	ESTRELA	55
08	EDIMILSON MIRANDA DA SILVA (30): pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2	ESTRELA	55
09	JOSÉ V. Q. PARODE (18): pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2	CERRO AZUL	60
	CAIMONI NIACCIMENTO DA CIIVA: papa do OF igas do		

















Boletim 23 - em 06/10/2023

Suspensões

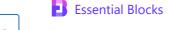
ATLETAS EXPULSOS em 30/09/2023 – Após parecer da JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	JOÃO FRANCISCO BREDAROCHA: 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.3	Cerro Portenho	35
02	DANIEL NIEDERAUER CARILO: pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.3	Corinthians	35
03	JOSE LUIZ SOARES ZAMBADA: 06 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.10	Montese	50
04	JUCEMAR ALESSANDRO NUNES: pena de 04 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.4	Kennedy	50
05	PAULO RENATO DA SILVA: pena de 01 jogo de suspensão de acordo ao artigo 2.2	União Santamariense	55
	SILVIO ANTONIO DE LIMA: pena de 08 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.10	América	60
07	CARLOS MOISÉS DOS S. SERRA: pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2	Grêmio	55
08	ANTONIO CLAUDEMIR R. CORTEZ: pena de 06 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.10	Estrela	55
09	PAULO RICARDO GOMES: 1 jogo + JJDD	CIANORTE	35











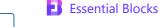






ATLETAS SUSPENSOS PELA APLICAÇÃO DO TERCEIRO CARTÃO AMARELO – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

	Boletim 04	Equipe	Categ
01	Paulo Ricardo Gomes	<u>Cianorte</u>	35
02	Marcelo Alves	<u>Kennedy</u>	40
03	<u>Lucas de Campos</u>	<u>Canário</u>	40
04	Cleber Adriano Ignacio dos Santos	<u>Paissandu</u>	40
05	Alexandre da Rosa Gomes	<u>Grêmio</u>	55
06	Gelson Luiz Silva dos Santos	<u>Grêmio</u>	55
07	Elton Luiz de Andrade Neves	<u>Estrela</u>	55
08	Jocemir Fernandes Anacleto	<u>Kennedy</u>	55
09	Gomeri Moraes Correa Filho	<u>Kennedy</u>	55
10	Luiz Fernando Schittler	Montese/APUSM	60
11	Jose Olmiro Silva dos Santos	<u>Charrua</u>	60
12	Paulo Jesus Nichelle	Atlético/ Grêmio	60















SENHORES DIRETORES:

BASEADOS NO ART. 4 (LETRA D E LETRA E), NO ART. 72, NO ART 77 (N. 13), NO ART. 100 (LETRA F) DO ESTATUTO DA AFUVESMA E COM A FINALIDADE DE NORMATIZAR OS PROCEDIMENTOS QUANTO A ARRECADAÇÃO DE VERBA COMBINADA COM AS EQUIPES NOS CONGRESSOS TÉCNICOS ANTERIORES, POR ESTE, A DIREÇÃO DA AFUVESMA INFORMA AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES:

- 1. TODAS AS EQUIPES DEVERÃO RECOLHER A IMPORTÂNCIA COMBINADA (R\$ 200,00), REFERENTE AO MES DE SETEMBRO, ATÉ O OITAVO DIA UTIL DO MES DE OUTUBRO (11 DE OUTUBRO).
- 2. A REFERIDA IMPORTANCIA PODERÁ SER RECOLHIDA POR PIX (CHAVE PIX CNPJ DA AFUVESMA 18488827000151). NESSE CASO, OBRIGATORIAMENTE, A EQUIPE DEVERÁ INFORMAR NO CORPO DO DOCUMENTO DO PIX O NOME E CATEGORIA DA EQUIPE QUE REALIZOU O RECOLHIMENTO.
- 3. APÓS FEITO O PIX A EQUIPE DEVERÁ FAZER A DIVULGAÇÃO DO RECOLHIMENTO PARA OS COORDENADORES DE SUAS CATEGORIAS, QUE REMETERÃO RELATÓRIO DE PAGAMENTO DAS EQUIPES À DIRETORIA, COM CÓPIAS DOS RECIBOS DE PIX.
- 4. OS RECOLHIMENTO PODERÃO SER EFETUADOS EM DINHEIRO, NA SEGUNDA FEIRA, DIA 09 DE OUTUBRO, NA SEDE DA AFE MEDIANEIRA, AS 19 HORAS.
- 5. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARRECADAÇÃO E GASTOS DAS REFERIDAS IMPORTANCIAS SERÃO DIVULGADAS NOS PRAZOS ESTATUTÁRIOS E ADEQUADOS.

AS IMPORTÂNCIAS ARRECADADAS, DESSA MANEIRA, SERÃO ADMINISTRADAS POR COMISSÃO (JÁ NOMEADA) QUE DECIDIRÁ SOBRE A DESTINAÇÃO DA VERBA, QUE SERÁ APLICADA OBRIGATORIAMENTE NA CONFECÇÃO DE PROJETOS E SEU ENCAMINHAMENTO ÀS ESFERAS ADEQUADAS COM A FINALIDADE DE CONSEGUIR MAIS VERBAS PARA AS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA AFUVESMA PARA O ANO DE 2024 E NO APERFEIÇOAMENTO DE MATERIAL DOS MEIOS RELATIVOS AOS CERTAMES.





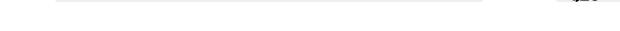












ATENÇÃO - 28/09/2023

NOTA da DIRETORIA

Resposta da JJDD ao Recurso da equipe Floresta

Parecer inicial em 06/09/2023: a equipe DO FLORESTA NA CATEGORIA 45 ANOS deva ser eliminada da competição amparado nos art. 14 e 14.1 do regulamento.

Parecer do pleno da JJDD em 27/09/2023: Em reunião realizada às 19h na sede da A.F.E.M a Junta de Justiça Disciplinar (JJDD) Desportiva se reuniu para avaliar o recurso impetrado pela equipe do Floresta. Depois de ouvir o representante da equipe que fez a defesa da equipe, não existiu amparo legal ou nova prova que fosse contrária a eliminação da equipe. Sendo mantida a ELIMINAÇÃO da equipe.

EM RELAÇÃO AO OCORRIDO NA PARTIDA entre as equipes JUVENTUDE X RIOGRANDENSE/LOCOMOTIVA pela categoria 45 anos realizada em 16 de SETEMBRO de 2023 no campo do GAUCHÃO II relata-se:

Em reunião realizada as 9h na sede da A.F.E.M a Junta de Justiça Disciplinar Desportiva se reuniu para avaliar o recurso impetrado pela equipe do Juventude. Depois de ouvir o representante da equipe que fez a defesa da equipe e solicitou a redução ou mesmo a anulação da pena imposta pelo procurador ao atleta, o atleta Álvaro fez suas ponderações dizendo que de maneira alguma o chute foi com a intenção de agredir ao árbitro, e o arbitro Sr. Volnei fez sua explanação onde informou a JJDD que na visão dele o mesmo não considerou agressão pois juntamente com ele havia vários atletas onde a bola poderia ter batido em















Liberação

ATLETAS LIBERADOS PARA JOGO POR TEREM CUMPRIDO OS QUESITOS CONFORME ARTIGO 182 CBJD.

EVERALDO UMPIERRE VIEIRA – 04 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.4 - Liberado, pagou cestas básicas	I Juventus 15	
OLDAIR DE OLIVEIRA MELLO – Liberado, pagou cestas básicas	Medianeira	50

Adicionar legenda













BOLETIM AMARELOS 03 - ATENÇÃO: em 22/09/2023

SUSPENSÕES

ATLETAS SUSPENSOS PELA APLICAÇÃO DO TERCEIRO CARTÃO AMARELO - DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	EVERTON AUGUSTI BONINI	Kennedy	40	SUSP. AUT. 1 JOGO
02	JEFERSON FABIANO SANTOS MACHADO	Kennedy	45	SUSP. AUT. 1 JOGO
03				

Adicionar legenda









SUSPENSÕES APÓS JOGOS DE 16 e 20/09/2023

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 5 (16.09.23) – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E AGUARDAR JULGAMENTO PELA JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	ANDRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA: pena de 04 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.4	MINUANO	35	1 JOGO / JJDD
02	ANDERSON LUIS DOS SANTOS: pena de 04 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.4	CIANORTE	35	1 JOGO / JJDD
03	ALVARO RODRIGUES: deva cumprir uma pena de 06 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.8 - pois não existiu dúvida quanto a força, intensidade e intenção do fato segundo relato presencial da autoridade da partida - após recurso.	JUVENTUDE	45	1 JOGO / JJDD

Adicionar legenda

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 5 (16.09.23), PELA APLICAÇÃO DO SEGUNDO CARTÃO AMARELO – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	Ciro Mateus da Rosa	KENNEDY	45	SUSP. AUT. 1















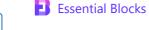
ATENÇÃO: em 22/09/2023 16h23min

DEVIDO A SITUAÇÃO DA EQUIPE DO JUVENTUDE (VAI A JULGAMENTO NA SEGUNDA FEIRA) POR FATOS OCORRIDOS NA PARTIDA CONTRA O RIOGRANDENSE, A DIRETORIA DA AFUVESMA SUSPENDE PREVENTIVAMENTE, POR ESTE ATO, A PARTIDA QUE OCORRERIA NO PRÓXIMO SABADO (23 DE SETEMBRO) ENVOLVENDO A CITADA EQUIPE E A EQUIPE DA DORES FIGHERA.













y = = :

ATENÇÃO - SUSPENSÕES APÓS JJDD

Jogadores suspensos APÓS julgamento pela JJDD - em 19/09/2023

- Odirlei Cardoso Locomotv 35 (Motivo problemas na Inscrição): pena de 360 DIAS de suspensão, de acordo com o artigo 16.1
- Alexandre Israel Monteiro União Santamariense 55 (Motivo Problemas na Inscrição): pena de 360 DIAS de suspensão, de acordo com o artigo 16.1

















TERCEIRO AMARELO 02 - ATENÇÃO

ATLETAS SUSPENSOS PELA APLICAÇÃO DO TERCEIRO CARTÃO AMARELO – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA: Publicado em 06/09/2023.

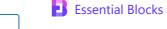
	ATLETA	EQUIPE	CAT
01	João Alipio de Souza Veiga	Riograndense/locomotiva	45
02	Itamar Bitencourt China	Charrua	50
03	Carlos Alberto Souza Moura	Grêmio	50
04	José Moacir Pereira Antunes	Bela Vista	55
05	Paulo Cáceres	Montese/Apusm	55

Adicionar legenda

















BOLETIM 21 em 05/09/2023

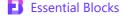
ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 4 (02.09.2023) – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E AGUARDAR JULGAMENTO PELA JJDD.

	ATLETA	EQUIPE	Cat
01	Alexsandro D. da Conceição: pena de 04 jogo de suspensão - art. 2.2 (desrespeitar árbitro e ofender adversário)	Dores/Fighera	45
02	Mauro M. G. de Freitas: pena de 02 jogo de suspensão, de acordo com artigo 2.7	ASSUFSM	65
03	Antonio F. Nichele: pena de 02 jogo de suspensão, de acordo com artigo 2.3	Ferroviária	65
04	Ildo Jesus S. dos Santos: SUSPENSO POR 720 DIAS amparado nos art. 14 e 14.1	Floresta	45
05	Diogo A. Espindola: pena de 10 jogos de suspensão, sendo 04 jogos de acordo com artigo 2.4 e mais 06 jogos de acordo como artigo 2.10	Dores/Fighera	50
06	Almir de Souza: pena de 03 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.2	Canário	40
07	Nelson da Silva Costa: pena de 02 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.3	Paissandú	40
08	Augusto Scolari: pena de 02 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.2	Kennedy	40
09	Nelson de Quadros: pena mínima de 01 jogo de suspensão	Montese/Apusm	70
10	Flávio de Oliveira da Cruz: pena de 04 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.4	Colorado	50













INFORMATIVO - ATENÇÃO: EM 02/09/2023 ÀS 10h32min

INFORMATIVO:

NA DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2023, VERIFICAMOS QUE A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DE NOSSA COMPETIÇÃO NÃO ENCONTRAVA RESPALDO NO CONTEÚDO DO ART. 182, DO CBJDD, QUE NÃO PREVE QUANTIDADES DE PARTIDAS, NA SENTENÇA, PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO. DIANTE DO FATO CONSULTAMOS A JJDD PARA VERIFICAR O IMPASSE. NA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, RECEBEMOS O PARECER, QUE APONTA, REALMENTE A DISCREPANCIA.

COM BASE NOS FATOS, E EM ORDENAMENTO JURIDICO QUE PREVE A HIERAQUIA DAS LEIS (LEI FEDERAL SUPERIOR AO REGULAMENTO) O ARTIGO 23, DO REGULAMENTO DISCIPLINAR PASSA A TER A SUA REDAÇÃO ALTERADA NO SEGUINTE TRECHO: ONDE LIA-SE ... QUE SOFRER UMA PUNIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A QUATRO PARTIDAS OU 180 DIAS...PASSA A LER-SE... QUE SOFRER UMA PUNIÇÃO SUPERIOR A UM JOGO...

O RESTANTE DO ARTIGO CONTINUA COM A MESMA REDAÇÃO.

SANTA MARIA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORIA da AFUVESMA

















ATLETAS SUSPENSOS PELA APLICAÇÃO DO TERCEIRO CARTÃO AMARELO – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	ALEXANDRE PIRES DOS SANTOS	NACIONAL	35	SUSP. AUT. 1 JOGO
02	JEFERSON RONEI DA SILVA RIBAS	FLORESTA	45	SUSP. AUT. 1 JOGO
03	EDSON SANTOS FERREIRA	SÃO PAULO	50	SUSP. AUT. 1 JOGO
04	VANDER DORNELES PICOLI	SÃO PAULO	50	SUSP. AUT. 1 JOGO

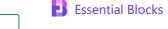
Adicionar legenda

JULIANO CARVALHO LEITE - Montese 40 - cumpriu 1 jogo pois tinha levado 2 amarelos - computado equivocadamente. Liberado para jogar.















BOLETIM 20 - em 31/08/2023

Suspensões:

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 3 (26.08.23) – com parecer da JJDD.

			r	,
	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	JOSÉ VOLMIR DOMINGOS OLIVEIRA(84) - suspenso por 720 dias a contar da publicação, amparado nos art. 14.1	SÃO CAETAO P. TROPAS	50	
02	LUIZ ANTONIO RIBEIRO ALVES (22) - 02 jogos à contar da publicação.	COLORADO	50	
03	MAURICIO NORONHA GARCIA(11) - suspenso por 04 jogos amparado nos art. 2.4	LOCOMOTV SM	35	
04	JOÃO MULLER DOS SANTOS SILVEIRA(7) - suspenso por 04 jogos amparado nos art. 2.4	NACIONAL	35	
05	SILMAR MORAIS RODRIGUES(4) - suspenso por 720 dias a contar da publicação, amparado nos art. 14.1	NACIONAL	35	
06	NEWTON S. FLORES (TÉCNICO) - suspenso por 04 jogos a contar da publicação, amparado nos art. 2.2	CERRO AZUL	60	
07	AEDSON DOS S. PETERMANN (TÉCNICO) - suspenso por 03 jogos à contar da publicação	CHARRUA	50	
08	WALDEMAR DE MOURA OLIVEIRA(MASSAGISTA) - suspenso por 02 jogos a contar da publicação.	MONTESE/APUSM	55	















ATENÇÃO 2 em 29/08/2023

INFORMATIVO (ARRECADAÇÃO)

SENHORES DIRETORES:

BASEADOS NO ART. 4 (LETRA D E LETRA E), NO ART. 72, NO ART 77 (N. 13), NO ART. 100 (LETRA F) DO ESTATUTO DA AFUVESMA E COM A FINALIDADE DE NORMATIZAR OS PROCEDIMENTOS QUANTO A ARRECADAÇÃO DE VERBA COMBINADA COM AS EQUIPES NOS CONGRESSOS TÉCNICOS ANTERIORES, POR ESTE, A DIREÇÃO DA AFUVESMA INFORMA AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES.

- 1. TODAS AS EQUIPES DEVERÃO RECOLHER A IMPORTANCIA COMBINADA (R\$ 200,00), REFERENTE AO MES DE AGOSTO, ATÉ O QUINTO DIA UTIL DO MES DE SETEMBRO (8 DE SETEMBRO).
- 2. A REFERIDA IMPORTANCIA PODERÁ SER RECOLHIDA POR PIX (CHAVE PIX CNPJ DA AFUVESMA 18488827000151). NESSE CASO, OBRIGATORIAMENTE, A EQUIPE DEVERÁ INFORMAR NO CORPO DO DOCUMENTO DO PIX O NOME E CATEGORIA DA EQUIPE QUE REALIZOU O RECOLHIMENTO.
- 3. APÓS FEITO O PIX A EQUIPE DEVERÁ FAZER A DIVULGAÇÃO DO RECOLHIMENTO PARA OS COORDENADORES DE SUAS CATEGORIAS, QUE REMETERÃO RELATÓRIO DE PAGAMENTO DAS EQUIPES À DIRETORIA, COM CÓPIAS DOS RECIBOS DE PIX.
- 4. OS RECOLHIMENTO PODERÃO SER EFETUADOS COM DINHEIRO, NA SEGUNDA FEIRA DIA 04 DE SETEMBRO, OU NA SEXTA FEIRA, DIA 08 DE SETEMBRO, NA SEDE DA AFE MEDIANEIRA, AS 19 HORAS.
- 5. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARRECADAÇÃO E GASTOS DAS REFERIDAS IMPORTANCIAS SERÃO DIVULGADAS NOS PRAZOS ESTATUTÁRIOS.

AS IMPORTANCIAS ARRECADADAS DESSA MANEIRA SERÃO ADMINISTRADAS POR COMISSÃO (JÁ NOMEADA) QUE DECIDIRÁ SOBRE A DESTINAÇÃO DA VERBA, QUE SERÁ APLICADA OBRIGATORIAMENTE NA CONFECÇÃO DE PROJETOS E SEU ENCAMINHAMENTO AS ESFERAS ADEQUADAS COM A FINALIDADE DE CONSEGUIR MAIS VERBAS PARA AS COMPETIÇÕES











Essential Blocks





ATENÇÃO 1 em 29/08/2023



Associação de futebol de veteranos de Santa Maria

INFORMATIVO (ART. 182)

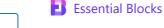
BASEADOS NO ART. 4 (LETRA D E LETRA E) E NO ART. 75 (LETRA A E B) DO ESTATUTO E NO ART. 14 (14.1) DO REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO, TODOS DA AFUVESMA, E NO ARTIGO 182 DO CBJD (PARAGRAFO 1 E 3) E COM A FINALIDADE DE NORMATIZAR OS PROCEDIMENTOS QUANTO A APLICAÇÃO DO MESMO ART. 182 (CBJD), POR ESTE, A DIREÇÃO DA AFUVESMA INFORMA AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES.

- 1. APÓS O ATLETA TER CUMPRIDO METADE DA PENA APLICADA PELA JJDD, SUA EQUIPE, SE DESEJAR, PODERÁ SOLICITAR CONVERSÃO DA PENA EM PAGAMENTO DE CESTAS BÁSICAS, ATRAVÉS DE ENTREGA DE REQUERIMENTO IMPRESSO NA SEGUNDA FEIRA, AS 19 HORAS, NA AFE MEDIANEIRA.
- 2. REQUERIMENTOS ENTREGUES APÓS A SEGUNDA FEIRA SOMENTE SERÃO ANALISADOS NA SEMANA POSTERIOR.
- 3. APÓS RECEBER O REQUERIMENTO A DIREÇÃO DA AFUVESMA, ATÉ A QUARTA FEIRA, DEVERÁ CONFERIR OS DADOS E INFORMAR A EQUIPE DA POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO (OU NÃO) E A QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICAS A SEREM RECOLHIDAS PELA EQUIPE, QUE ENTÃO DEVERÁ COMPRAR E ENTREGAR AS CESTAS BÁSICAS NO LOCAL DETERMINADO, ONDE RECEBERÁ UM RECIBO.
- 4. APÓS RECEBER O RECIBO A EQUIPE DEVERÁ POSTAR FOTO DO MESMO NO GRUPO DE WATSAPP DE SUA CATEGORIA.
- 5. APÓS ISSO O ATLETA ESTARÁ LIBERADO PARA ATUAR, JÁ NA PRÓXIMA PARTIDA.
- 6. SEMPRE QUE POSSÍVEL A AFUVESMA IRÁ PUBLICAR EM SEU SITE AS LIBERAÇÕES (A













Boletim 19 - Rodada 2 - 2023-2: em 24/08/2023 - Complementado em 30/08/2023 após JJDD

SUSPENSÕES

ATLETAS EXPULSOS NA RODADA 2 (19.08.23) – DEVERÃO CUMPRIR 1 JOGO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E AGUARDAR JULGAMENTO PELA JJDD.

OBS: Equipes interessadas em defender seus atletas podem solicitar à diretoria da Afuvesma cópia da súmula do jogo na segunda-feira às 19h na sede da AFEM.

	ATLETA	EQUIPE	CAT	OBS.
01	MAURÍCIO CHARÃO DA ROSA - pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2	PORTUGUESA	35	
02	ANDRÉ LUIS SILVA FERREIRA - suspenso por 720 dias a contar da publicação, amparado nos art. 14.1	2 DE NOVEMBRO	40	
03	DENIS DA SILVA COSTA - suspenso por 720 dias a contar da publicação, amparado nos art. 14.1	2 DE NOVEMBRO	40	
04	JUNIOR DE ALBECHE - suspenso por 720 dias a contar da publicação, amparado nos art. 14.1	2 DE NOVEMBRO	40	
05	JEFERSON PEREIRA - suspenso por 04 jogos amparado nos art. 2.9 do regulamento	2 DE NOVEMBRO	40	
06	A. LOCATELLI PEREIRA – pena de 02 jogos de suspensão de acordo ao artigo 2.2	DORES FIGHERA	45	
07	EVERSON MENDES - pena de 04 jogos de suspensão, de acordo com artigo 2.4	GREMIO	50	

















SUSPENSÕES

- 1 SUSPENSÕES devido aos cartões vermelhos da RODADA de 12 de agosto de 2023 e APÓS JJDD
- 1.1 Wagner Ribeiro Machado Uberlândia 40 1 jogo e caso foi para a JJDD: **pena mínima de 02 jogos** de suspensão de acordo ao artgo 2.3 do regulamento disciplinar do segundo semestre
- 1.2 André Ricardo Farias Dois de Novembro 40 - 1 jogo e caso foi para a JJDD: **pena mínima de 04 jogos** de suspensão de acordo ao artgo 2.4 do regulamento disciplinar do segundo semestre
- 1.3 Rui Antonio de Lima União Itaara 40 1 jogo e caso foi para a JJDD: **pena mínima de 04 jogos** de suspensão de acordo ao artgo 2.4 do regulamento disciplinar do segundo semestre
- 1.4 Mateus Chiesa Beltrame (antecendente) Diretor 1 jogo e caso foi para a JJDD: pena de suspensão de 04 jogos imposta no artigo 2.2, sendo a mesma duplicada pelo mesmo ser reincidente, totalizando uma **pena de 08 jogos** de suspensão de acordo com o regulamento disciplinar do segundo semestre.
- 1.5 Alaquemar Moises da Silva Colorado 50 1 jogo e caso foi para a JJDD: **pena de 03 jogos** de suspensão de acordo ao artgo 2.2 do regulamento disciplinar do segundo semestre
- 1.6 Juliano Marafiga Cardozo Cianorte 35 1 jogo e caso foi para a JJDD: **pena mínima e automática de 01 jogo** de suspensão de acordo ao artigo 1.1 do regulamento disciplinar do















Atenção senhores diretores de equipes

Senhores Diretores de equipes:

A partir do próximo sábado (19/08/2023) a equipe que não fornecer o resultado de sua partida até as 18.30hs. do dia jogo deverá pagar as seguintes multas:

Primeira vez: multa de 50.00

Segunda vez: multa de 100.00

Terceira vez: multa de 150.00

Quarta vez em diante: perda de 03 Pontos

Da Diretoria da Afuvesma